

Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento	Monumandada rec observed Maria
Protocolado sob o Nº 165/1º	Em do 01 Ga 2021
2024.	Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de
	Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, QUE
Funcionário	VIABILIZE UM PLANO MUNICIPAL DE
	ACESSIBILILIDADE EM LIBRAS PARA TODO
Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Prezado,

REQUEREMOS QUE VIABILIZE UM PLANO MUNICIPAL DE ACESSIBILILIDADE EM LIBRAS PARA TODO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Considerando que há barreiras de comunicação e de informação nas repartições públicas de nosso município.

Considerando que as pessoas surdas se tornam ainda mais vulneráveis, sendo indispensável que haja um plano municipal de acessibilidade em libras, tornando o serviço público municipal acessível a todos os munícipes.

Considerando a necessidade de elaborar diretrizes para melhor atender a população surda, ampliando a participação deles em diversos setores da sociedade.

Considerando que é muito importante a existência de um canal de comunicação entre pessoas surdas dentro do serviço público.

Considerando a importância dos princípios constitucionais da igualdade, isonomia e dignidade da pessoa humana que devem ser preservados e assegurados pelo poder público.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a ASAMPE, ao Movimento Surdo, e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, as pessoas surdas, enfrentam muitas dificuldades no que condiz ao acesso aos serviços públicos e a direitos que são garantidos pela Constituição Federal, pois eles suportam diversas barreira na comunicação, com o distanciamento de informações e requerimentos, face à falta de acessibilidade.

Entendemos que um Plano Municipal de acessibilidade no serviço público, poderá promover acessibilidade no município de Garanhuns.

A medida é considerada importante para garantir a autonomia da pessoa surda, pois a disponibilidade do serviço em local público garantirá a eles, o direito de serem atendidos em seu próprio idioma, promovendo o respeito e a cidadania.

Antes o exposto, conto com a aprovação desta propositura pelos Nobres Pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº 0P J38 em 15 1 05 1024

Funcionário